# Estado do Rio de Janeiro
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 4.607 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.952, de 10 de setembro de 2015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 293.666,67 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 05 – R$ 15.000,00 (Recursos Royalties União)**
**FONTE 07 – R$ 58.666,67 (Recursos ICMS/Verde)**
**FONTE 13 – R$ 220.000,00 (Recursos Salário-Educação)**

### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.10.05 | Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.17.05 | Serviços Manutenção de Veículos Próprios | R$ | 1.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.27.13 | Serviços de Transporte, Frete e Carreto | R$ | 220.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 10.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.02.07 | Serviços de Luz e Força Motriz | R$ | 46.666,67 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 12.000,00 |

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

# Estado do Rio de Janeiro
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.18.05 | Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios | R$ | 5.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.01.13 | Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros | R$ | 20.000,00 |
| 33.90.30.02.13 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 30.000,00 |
| 33.90.30.03.13 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 80.000,00 |
| 33.90.30.06.13 | Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico | R$ | 30.000,00 |
| 33.90.30.07.13 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 30.000,00 |
| 33.90.39.08.13 | Serviços ref. Eventos e Shows | R$ | 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.063 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.08.13 | Serviços ref. Eventos e Shows | R$ | 20.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.02.05 | Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros | R$ | 10.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.027 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.040.1.041 – Proteção e Recuperação da Mata Ciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.12.07 | Sementes, Plantas, Mudas, Artigos Uso Agrop., Jard., Reflorestamento | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.36.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.13.07 | Manutenção de Roçadeiras | R$ | 2.000,00 |
| 44.90.51.01.07 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 46.666,67 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.99.07 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 5.000,00 |

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de setembro de 2015

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 11 a 20/ 09 /2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 e 03/ BIM Nº 360.
Rúbrica
Mat. 01/2439.